

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026 DE 04 DE MAIO DE 2018

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de Angicos/RN, KÁTIA SILENE DA SILVA, mat. 42, 02 ¹/₂ (duas diárias e meia) para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de APODI-RN, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 08 com retorno previsto às 20h00 do dia 10 do corrente mês, com o objetivo de participar de um Curso (Oficinas Interlegis).

O valor unitário de 01 (uma diária) para o interior do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a 02 ¹/₂ (duas diárias e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 4AC65B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Tereza Cristina Dantas, portadora do CPF nº 829.024.884-91, nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Comunitárias pela Portaria nº 088/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 2 de maio de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 460A53CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 -
PROCESSO Nº CMCN/RN-0 588/2018

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 de Março de 2018, às 15:00 hs (Quinze horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa Jurídica/ Física para aquisição de Serviços de Marceneiro para confecção de móveis planejados para Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Comissão Permanente de Licitação da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0784) 3412-1567 e 3412-1748. – Alzira Graciete Garcia de Almeida – Presidente da CPL da CMCN/RN. Em 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA

Código Identificador: 427FA280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) L A DE MORAIS NETO- ME, CNPJ – 04.038.652/0001-76, referente Aquisição de equipamento de informática, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, (conforme termo de referência), de acordo com a solicitação Nº 02050001/18 da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o Ato de Dispensa de Licitação do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Espírito Santo/RN, 04 de Maio de 2018.

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 5F155DFC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN (conforme termo de referência).

Fica dispensada de licitação a empresa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN (conforme termo de referência). Através deste, reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em exigência do Art. 38 e seus incisos, do mesmo diploma legal.

A motivação se dá pelo pequeno valor no fornecimento do serviço, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Credor: L A DE MORAIS NETO- ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Endereço: Rua Marechal Dutra, 404, Centro, Nova Cruz/RN.

Valor global: R\$ 7.983,63 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

Espírito Santo/RN, 04 de Maio de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 73050DC3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02050001/18

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinado a Câmara Municipal de Espírito Santo/RN (conforme termo de referência).

Favorecido: L A DE MORAIS NETO- ME

CNPJ: 04.038.652/0001-76

Valor global: 7.983,63 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

Dotação Orçamentária: 01 031 0001 1.002- Reequipamento da Câmara, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Espírito Santo - RN, 04 de Maio de 2018.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 528C4240

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 007/2018

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para confecção de ACM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LETRA GALVANIZADA COM PINTURA na fachada do prédio da sede do poder legislativo.

Contratado.....: PEDRO EVARISTO DIAS - ME

Valor contratado: R\$ 7.500,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 04 de maio de 2018
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64B3CCED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder a vereadora Eliane Guedes de Melo Carmo, matrícula 1381, 3 diárias, valor unitário da diária R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, nos dias 09 a 11 de maio de 2018, para participar do evento realizado pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, denominado de Conferência Nacional dos legisladores e Legislativos Estaduais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 04 de maio de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 49788B50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

Concede diária a Chefe no setor Administrativo que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder a Chefe Monica da Silva Barros, matrícula 1452, 3 diárias, valor unitário da diária R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, nos dias 09 a 11 de maio de 2018, para participar do evento realizado pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, denominado de Conferência Nacional dos legisladores e Legislativos Estaduais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 04 de maio de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66EC19EA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede diária o Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder o vereador Gustavo Henrique Miranda Santiago, matrícula 1383, 3 diárias, valor unitário da diária R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, nos dias 09 a 11 de maio de 2018, para participar do evento realizado pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, denominado de Conferência Nacional dos legisladores e Legislativos Estaduais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 04 de maio de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4D8E65A1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede diária ao Diretor Geral que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Diretor Geral Julio Cesar Costa de Oliveira, matrícula 1501, 3 diárias, valor unitário da diária R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.560,00, para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Gramado/RS, nos dias 09 a 11 de maio de 2018, para participar do evento realizado pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, denominado de Conferência Nacional dos legisladores e Legislativos Estaduais, que será realizado nos dias 09 a 11 de maio 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 04 de maio de 2018

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71F91BD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DO CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 01/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN. Participante vencedor: S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74. Valor da proposta vencedora mensal: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), valor da proposta anual: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

Ipueira/RN, 04 de maio de 2018.

Alana Laís de Medeiros Moraes

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 62B4C358

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

CARTA CONVITE Nº 01/2018.

A Câmara Municipal de IPUEIRA/RN, autoriza a empresa S&L Contadores associados sociedade simples LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74, através do contrato da CARTA CONVITE Nº 01/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.

IPUEIRA/RN, 04 de maio de 2018

CM DE IPUEIRA/RN

JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 70C72C58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 15/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder 2,5 diárias, perfazendo um valor de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Apodi/RN, nos dias 07 e 10 de maio de 2018, a fim de participarem das Oficinas: 1. Oficina Portal Modelo - Gerenciamento de Conteúdos na Internet e 2. –Oficina de SAPL 3.1 – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, promovido com apoio do Senado Federal, na Câmara Municipal de Apodi-RN.

1. João Pinheiro de Almeida Neto, Mat. 000024
2. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020
3. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Mat. 000026
4. Jacyntho Fernandes Filho, Mat. 000025

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 04 de maio de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 61F8FB15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2018***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1/2 (meia) diária com O objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó/RN com a finalidade de participar de audiência no Centro pastoral Dom Wagner, em Caicó/RN, na data de 27 de abril de 2017, com a Diretoria da Área de Regulação da Agência Nacional de Água –ANA, para tratar sobre as anomalias na BarragemPassagem das Traíras e o possível abastecimento das compotas, o que afetará diretamente o fornecimento de água para o Município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 26/04/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C350F0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029/2018***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, de 1/2(meia) diária com O objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó/RN com a finalidade de participar de audiência no Centro pastoral Dom Wagner, em Caicó/RN, na data de 27 de abril de 2017, com a Diretoria da Área de Regulação da Agência Nacional de Água –ANA, para tratar sobre as anomalias na BarragemPassagem das Traíras e o possível abastecimento das compotas, o que afetará diretamente o fornecimento de água para o Município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 26/04/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68A6F8F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2018 – DISPENSA Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: SEVERINA LUCIA DE ARAUJO 09110370471; OBJETO: prestação de serviços de técnico de suporte de rede, manutenção de computadores e serviço de telecomunicações; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 09 de fevereiro de 2018.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6026B101

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040001/2018**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000001/18

Processo Licitatório nº D 040001/2018

Objeto..... AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA GRADUAL E PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Contratado..... E A DE MELO LULA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO ME, com o valor total de R\$ 5.476,80(Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 397,90(Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal... art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Maio de 2018

CAMILA LEANDRO GALVÃO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6BED85CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO D 040001/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 040001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: E A DE MELO LULA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA GRADUAL E PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.476,80 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.476,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 41AE3973

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93
Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.
CONTRATADO: MARIA DAS NEVES GALDINO - ME, CNPJ: 06.007.909/0001-58
Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigencia do Contrato: 07/05/2018 a 31/12/2018
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Suprimentos para uso em Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau
Unidade: Câmara Municipal de Macau
Função: 01 – Legislativa
SubFunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau
Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 07 de maio de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 61B845B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018/0012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-

DL/2018
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CONTRATADA.....: NET ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.749.448/0001-29.
OBJETO.....: Prestação dos serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet com potencia mínima de 10 Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede, para a Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa; 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 70760DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 08/2018-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as novas composições das Comissões Permanentes abaixo especificadas:

1. COMISSÃO DE TRANSPORTE:

Eriko Jácome - Presidente
Aroldo Alves - Vice-Presidente
Fernando Lucena - Membro
Klaus Araújo - Membro
Natália Bonavides - Membro

2. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

Eleika Bezerra - Presidente
Nina Souza - Vice-Presidente
Sueldo Medeiros - Membro
Sandro Pimentel - Membro

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal, 03 de maio de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 5DA91558

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38/2018**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o FUNCIONÁRIO MADSON MANOEL DO

NASCIMENTO NERY sob o CPF nº 068.439.744-73, uma (1) meia diária no valor Total de 150,00 (Cento e Cinquenta reais) para custear despesas durante sua permanência em Natal/RN, quando estiver participando do CICLO DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DO LEGISLATVO MUNICIPAL, curso oferecido pela FECAMRN nos dias 07 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Nísia Floresta/RN, 04 de Maio de 2018.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 53254B42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 028/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª. Servidora, MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 0000020 da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Sr.ª Servidora, MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 0000020, para fazer face as despesas pessoais na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar Oficina de Portal Modelo e SAPL em Apodi - RN com início dia 07/05/2018 e encerramento e entrega de certificados no dia 11/05/2018.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 62F59E54

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 029/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade de Apodi/RN.

Objeto do Deslocamento: Participar Oficina de Portal Modelo e SAPL em Apodi - RN com início dia 07/05/2018 e encerramento e entrega de certificados no dia 11/05/2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 04 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 4FBC6260

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno Art. 151 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a constituição dos membros das Comissões Especial deste Poder Legislativo, para da emenda à lei orgânica ficando assim Constituídas:

COMISSÃO ESPECIAL:

PRESIDENTE: ALZENIR DANTAS PEIXOTO

MEMBRO: ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO

RELATOR: FLAVIO NUNES TERTULINO

Paraú/RN, 03 de Maio de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira
Presidente Da Câmara Municipal de Paraú

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 3BA0C28E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 033/2018**

DISPENSA Nº 033/2018 – Objeto: PASSAGENS AÉREAS PARA LOCOMOÇÃO DE VEREADORES. O pagamento, ora descrito, diz respeito a aquisição de passagens aéreas para deslocamento de vereadores, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), junto a empresa/prestador SERIDÓ TURISMO, CNPJ nº 07.769.900/0001-47, com endereço Social na Rua Bernardino Sena, nº 97, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 04 de Maio de 2018

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 5C51A409

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2018 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: de 06 a 09 de Maio de 2018

Objetivo: Participar do 43º Simpósio de Gestão Pública

Pedro Velho (RN), 04 de Maio de 2018.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 3E3F9FFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2018 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIVAL AUGUSTO DANTAS DE LIMA, CPF: 064.498.464-16 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: de 06 a 09 de Maio de 2018

Objetivo: Participar do 43º Simpósio de Gestão Pública

Pedro Velho (RN), 04 de Maio de 2018.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 7268B3BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2018, que objetiva: Aquisição de Suprimentos de Informática e de Licença de Software Antivírus e de Proteção de Internet; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRO INFORMÁTICA LTDA. EPP - R\$ 1.661,40.

Pilões - RN, 04 de maio de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 70BACA8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2018.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática e de Licença de Software Antivírus e de Proteção de Internet.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/05/2018.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 54DA8E54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02010003/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 02 de Janeiro de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 57A73D8B

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180011**

CONTRATO Nº.....: 20180011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010003/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 54E5C616

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06-D/2018 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Edmilson Almeida da Silva, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de servidor indicado pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Caicó/RN, no dia 7 de maio, com o objetivo de participar de treinamento na Central do Cidadão para emissão de carteiras de Identidade.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

04 de maio de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 553F59D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA**

2 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e especialmente com a competência estabelecida pelo Artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando também anão ter quadro funcional suficiente para compor a referida comissão, RESOLVE, Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o período compreendido de 02/01/2018 a 31/12/2018, com atribuições e competência para realizar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios, inclusive dispensas ou inexigibilidades permitidas legalmente e atendidas as exigências dispostas na Lei 8.666/93, assim composta:

Presidente: Aline Karine Araújo Maia

Secretária: Ana Santa dos Santos

Ver. DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 68EDB07F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 07.807.635/0001-44 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Contratado.....: FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR TOTAL.....: 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e ratificado pelo

(a) Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 04 de Maio de 2018

José Fábio Pereira dos Santos
Diretor Geral

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 5C67A0CE

GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). José Fábio Pereira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de Maio de 2018
 JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
 Presidente

Publicado por:
 JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 54DA7201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) comissão permanente de licitação (a), torna público que às 14:30 horas do dia 16 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem e fotos das sessões do poder legislativo e manutenção no sistema de sonorização da câmara municipal de Severiano Melo - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA. JOAQUIM VICENTE DE MELO, 100, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de maio de 2018

Jaciara Ferreira de Lima

Pregoeira.

Publicado por:
 FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 71CB2240

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 009/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Oficina de Portal Modelo (7 e 8 de maio) Oficina de SAPL (9 e 10 de maio) e Encontro Interlegis (11 de maio).

Período do Afastamento: 7 de maio de 2018 à 11 de maio de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 04 de maio de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
 FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 3E4E60B4

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 010/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao Senhor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Oficina de Portal Modelo (7 e 8 de maio) Oficina de SAPL (9 e 10 de maio) e Encontro Interlegis (11 de maio).

Período do Afastamento: 7 de maio de 2018 à 11 de maio de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 04 de maio de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
 FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 62556F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, através de seu Pregoeiro, torna pública a quem interessar, que estará realizando o Pregão Presencial nº 001/2018, dia 16/05/2018 às 10:00 horas, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, situada a Praça Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, SN, Centro - CEP: 59.565-000, visando a aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 24:00 horas antes da sessão pública, na sede da Câmara de Vereadores.

Taipu/RN, 04 de maio de 2018.

Francisco Cláudio Gomes de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
 RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3B9ED34F

PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº006/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018 - CMT

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Srº CARLOS ROBERTO NUNES, portador do CPF: 498.372.144-49 para o cargo comissionado de ASSESSOR CONTABIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, por tempo indeterminado.
2. O servidor ora nomeado fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/05/2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Taipu/RN, 04 de maio de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
 RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 666E9D85

PRESIDÊNCIA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº008/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Srª MARIA JAKELINE BARROS DA SILVA, portadora do CPF: 705.003.494-01 para o Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais (ASG) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, substituindo a funcionária Rosilene Pereira da Rocha, que se encontra em gozo de férias. De 02 a 31 de maio de 2018.
2. A servidora ora nomeada fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/05/2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Taipu/RN, 04 de maio de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
 RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 70F1BDCA

PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº007/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018- CONCESSÃO DE FÉRIAS AO

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública ROSILENE PEREIRA DA ROCHA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora pública, ROSILENE PEREIRA DA RÓCHA, lotada na Câmara Municipal de Taipu/RN, no cargo de agente de serviço gerais (ASG), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 02 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 04 de maio de 2018.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

Publicado por:
 RONSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4E24504C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS PORTARIA 0005/2018

Elieuz Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, excelentíssimo vereador, Francisco Eduardo dos Santos, de CPF:610.254.374-20, Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para Natal, com o objetivo a fazer uma visita técnica a FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais), representando a casa legislativa. Localizada na Av. Prudente de Moraes, 949 - Tirol, Natal - RN, 59020-510, Natal/RN. Quantidade da Diária: 1. Data: 07/05/2018. Valor da Diária: R\$300,00. Art. 2º. O valor total da diária é de R\$300,00 reais (trezentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 04/05/2018 Elieuz Fernandes Vieira PRESIDENTE

Publicado por:
 ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 53612B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 001/2017*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - CNPJ. 09.428.749/0001-09 CONTRATADO: SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME CNPJ: 09.525.449/0001-48.

OBJETO: O presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de assessoria técnica para prestação de serviços no setor de recursos humanos, notadamente na elaboração da folha de pagamento, emissão de contra-cheques, GFIPs, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal, além de capacitar e treinar os servidores envolvidos para as tarefas de rotina, conforme termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO DE 2018

ATIVIDADE 010310001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/03/2019
TIBAU DO SUL EM 19 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURA: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (CONTRANTE)

SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME (CONTRATADO).

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 3CB2A620

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 006/2018***

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0010/2018

Nome do Credor: SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.561.980/0001-55 com sede na RUA CRICIUMA, 35, BARRO AMARANTE, SÃO GONÇALO/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 6.261,09 (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e nove centavos)

Tibau do Sul/RN, 08 de MARÇO de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6777F6E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 2 diária e meia, no valor unitário de R\$

170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 425,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante d Cargo de Tesoureiro, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Local de destino: IFRN, Apodi-RN.

Período do Afastamento: 07 a 10 de Maio de 2018.

Evento: Oficina de Portal Modelo (Sistema De Gerenciamento De Conteúdos Na Internet, Instrutor: José Bonifácio De Góis Júnior) & Oficina de SAPL (Sistema De Apoio Ao Processo Legislativo, Instrutor: Luiz Carlos Santana)

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 04 de Maio de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 70AB25E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 082.848.104-09, ocupante do Cargo de Secretário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Local de destino: IFRN, Apodi-RN.

Período do Afastamento: 07 a 08 de Maio de 2018.

Evento: Oficina de Portal Modelo (Sistema De Gerenciamento De Conteúdos Na Internet, Instrutor: José Bonifácio De Góis Júnior)

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 04 de Maio de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 53BC3822

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias de nº. 15/2018, 16/2018, 17/2018, 18/2018, e 19/2018, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 04 de maio de 2018

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 480DA64E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Nº 006/2018**

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMCAMRN, edição nº 0372 do dia 04 de maio de 2018. Portaria de concessão de diária nº 006/2018 do Gabinete da Presidência, que tem como beneficiário o Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, onde se lê: 1 (uma) diária ao custo unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), leia-se: 2 (duas) diárias ao custo unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando assim R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Venha Ver/RN, 04 de maio de 2018

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 500907B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO (PROCESSO-CMCN/RN Nº 429/2018)**

CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN E, DO OUTRO, PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADO À RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS - RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO, CPF/MF SOB O Nº 342.005.504-82, BRASILEIRO, CASADO E DOMICILIADO NESSA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 08.284.630/0001-47, SITUADA NA RUA JOÃO PESSOA, Nº 68, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS, NESTE ATO REPRESENTADO POR PAULO PINHEIRO LOPES, CPF 129.932.804-06, DORAVANTE DENOMINADO (A) CONTRATADA, FICAM O PRESENTE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES, E A LEI 10.520/2002, COM O EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E AS CLAUSULAS ESTABELICIDAS NESTE TERMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

Cláusula 1ª	DO OBJETO E DOS PREÇOS
-------------	------------------------

Parágrafo único – Constitui objeto do presente CONTRATO, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de expediente, a contar da data da assinatura do Contrato, conforme Planilha abaixo, a seguir:

Item	Descrição do Produto	Und	Quantidade	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Cartucho para Impressora HP 901 CC656AL - Color 9ml	Und	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
2	Cartucho para Impressora HP 901 CC653AL - Preto 4ml	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
3	Cartucho para Impressora HP 74 CB335W - Preto 4,5ml	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
4	Cartucho para Impressora HP 122 CH561HB - Preto	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
5	Cartucho para Impressora HP 122 CH562HB - Color	Und	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
6	Cartucho para Impressora HP 662 CZ103AB - Color	Und	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
7	Cartucho para Impressora HP 662 CZ103AB - Preto	Und	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
8	Cartucho para impressora HP 664 F6V29A Preto	Und	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
9	Cartucho para impressora HP 664 F6V29A Color	Und	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
10	Pasta Transparente com Elástico 20mm	Und	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
11	Pasta Transparente com Elástico 30mm	Und	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00

12	Pasta Transparente com Elástico 55mm	Und	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
13	Pasta Classificadora em Cartolina com Impressão – 480 Gramas	Und	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
14	Pasta Suspensa Haste Plástica e com Grampo	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
15	Arquivo Morto Plástico – Tamanho Ofício	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
16	Caneta Esferográfica com Ponta de Aço Inox, Esfera 0.7mm fina e Corpo Transparente, tinta a base de óleo, grip em borracha macia – Cor Azul	Und	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
17	Caneta Esferográfica com Esfera de Tungstênio, corpo transparente e sextavado 0.7 – Caixa c/50 – Cor Azul	Cx	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
18	Lápis Grafite Preto nº 02	Und	60	R\$ 0,40	R\$ 24,00
19	Borracha Plástica Branca TR18	Und	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
20	Resma de Papel Ofício Cor Branca com 500 Fls – Gramatura 75 g por metro quadrado – Formato A4 (297 X 420mm) com certificação Certflor e Inmetro	Pct	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
21	Clipes 2/0 Aço Galvanizado Caixa c/100	Cx	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
22	Clipes 6/0 Aço Galvanizado Caixa c/100	Cx	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
23	Clipes 8/0 Aço Galvanizado Caixa c/100	Cx	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
24	Clipes 10/0 Aço Galvanizado Gigante – Caixa c/6	Cx	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
25	Grampo 26/6 Aço Cobreado – Caixa c/1000	Cx	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
26	Grampo 23/10 Aço Cobreado – Caixa c/1000	Cx	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
27	Pincel Marca Texto – Tinta Fluorescente Amarela	Und	80	R\$ 2,70	R\$ 216,00
28	Marcador Permanente para CD 2.0 mm – Preto	Und	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
29	Corretivo Líquido 18ml a base de água	Und	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
30	Papel Carbono 1 Face – Preto	Fls	60	R\$ 0,38	R\$ 22,80
31	Pasta Sanfonada Plástica c/12 Divisões – Tamanho A4	Und	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
32	Pincel Marcador Permanente Atômico - Preto	Und	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
33	Envelope Saco Ouro 17x25	Und	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
34	Envelope Saco Ouro 20x28	Und	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
35	Envelope Saco Ouro 22x32	Und	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
36	Envelope Saco Natural 20x28	Und	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
37	Envelope Saco Natural 22x32	Und	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
38	Envelope Carta Convite Branco 160x235	Und	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
39	Envelope Convite Colorido 16x22	Und	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
40	Envelope Saco Branco 22 X 32	Und	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
41	Etiqueta Autoadesiva 055x099mm – Folhas c/10 Etiquetas	Und	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
42	Etiqueta Autoadesiva 50,8mmx101,6mm – Folhas c/10 Etiquetas	Und	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
43	Tonner HP Laserjet P1102W Original	Und	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00
44	Etiqueta TP-16 – C/150 Und	Und	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
45	Notas Auto-Adesivas Removíveis – Bloco com 100 fls – 76mm x 102mm	Und	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
46	Notas Auto-Adesivas Removíveis – Bloco c/4 de 100 fls – 38mm x 50mm	Und	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
47	DVD+R DL 8,5 GB	Und	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
48	CD-R 500MB	Und	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
49	DVD-R Gravável 4,7GB	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
50	Capa Acrílica para CD	Und	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
51	Capa de CD Papel	Und	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
52	Livro Protocolo para Correspondência 100Fls	Und	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
53	Livro de Ponto 01 Assinatura – 100 Folhas	Und	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
54	Livro Caixa Ofício – 100 Folhas	Und	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
55	Cola Instantânea 5g	Und	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
56	Cola de Isopor 90g	Und	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
57	Cola Alta Precisão 30g para diversos tipos de superfícies	Und	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
58	Cola Branca Líquida 90g	Und	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
59	Cola contato multiuso75 Gramas	Und	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
60	Pasta Escolar Plástica com Elástico 35mm	Und	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
61	Pasta Rot-Clip Vertical	Und	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
62	Pasta com Grampo Trilho Plástica – Pacote com 10	Pct	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
63	Bateria Alcalina 9 Volts	Und	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
64	Pilha Alcalina Palito – Cartela c/2	Pct	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
65	Pilha Comum Pequena – Cartela c/4	Und	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
66	Rolo de Fitiho Simples c/50m	Und	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
67	Fita Adesiva Transparente Durex 12x30	Und	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
68	Fita Adesiva Transparente Durex 45x100	Und	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
69	Fita Adesiva Gomada 18x50 – Papel Kraft Liso	Und	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
70	Fita Adesiva Gomada 24x50 – Papel Kraft Liso	Und	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
71	Fita Adesiva Fixa Forte 12mmx2m	Und	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
72	Fita Adesiva Fixa Forte 25mmx2m	Und	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
73	Fita Adesiva Empacotadora Transparente 45x50	Und	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
74	Fita Adesiva Transparente PVC 45x30	Und	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
75	Mina Grafite 0,5MM para Lápis Pilot	Und	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
76	Tinta para Carimbo Automático 40ml	Und	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
77	Cartolina Comum 50x66	Und	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
78	Régua de Metal 30cm	Und	10	-	
79	Régua Acrílica Transparente 20cm	Und	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
80	Régua Acrílica Transparente 30cm	Und	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
81	Estilete Pequeno 9mm	Und	6	R\$ 1,40	R\$ 8,40
82	Estilete Grande 18mm	Und	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
83	Papel Adesivo 90g c/100	Und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
84	Fita para Máquina de Escrever – Tipo Olivetti	Und	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
85	Extrator para Grampo Aço Inox	Und	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
86	Umedecedor de Dedos – 12g	Und	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
87	Bobina para Máquina de Calcular 1 Via – Tamanho 57x30 – Caixa c/30	Cx	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
88	Fita para Impressora de Cheque – Impressora ImpreCheq – Elgin	Und	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
89	Fita para Calculadora Nylon Preto e Vermelho – Tamanho 13mm X 4m – Calculadora Sharp EL-2196BL	Und	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
90	Livro ata s/margem preto 100fls	Und	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
91	Papel Fotográfico brilhoso A4 200G/M2 Cx c/ 50fls	Cx	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
92	Papel para cartão – Persico A4 cx	Cx	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
93	Pasta catalogo c/100 env. Ofício c/paraf. Metal preta	Und	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
94	Grampeador para no mínimo 25 folhas, p/ grampo 24/6 e 26/6	Und	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
95	Perfurador 2 furos, para no mínimo 20 folhas	Und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
TOTAL PROPOSTA					R\$ 54.268,20

Cláusula 2ª

DO pagamento

§ 1º – O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a emissão da NFe pelo CONTRATADO, atestada e aceita pela CONTRATANTE, através da autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA. Como também comprovação de quitação ou regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

§ 2º – O pagamento será creditado em favor do CONTRATADO, através de ordem bancária, ou cheque nominal, na conta corrente especificada na sua respectiva proposta de preços;

§ 3º – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, for constatado qualquer quebra de cláusula contratual.

Cláusula 3ª

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais Novos/RN de acordo com a Lei Municipal nº 3.356/2016 de 02 de janeiro – ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN aprovado para o Exercício de 2018, conforme abaixo especificado:

Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Material de Expediente

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Cláusula 4ª

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo único – São obrigações da CONTRATANTE:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
2. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
3. Notificar, por escrito, o CONTRATADO a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando o prazo para sua correção;
4. Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação do CONTRATADO exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

Cláusula 5ª

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo único – Na execução do objeto deste contrato, envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

1. Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a CONTRATANTE do resultado das inspeções;
2. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da prestação dos serviços licitados;
3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;
5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender, pronta e irrestitidamente, às reclamações desta;
6. Fazer a devida entrega parceladamente do material solicitado, na sede do Poder Legislativo Municipal, 24 horas após a data de recebimento da Ordem de Compra, emitida pela Câmara Municipal de Currais Novos;
7. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8. Os itens deverão ter prazo de garantia (quando for o caso) mínimo de 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

Cláusula 6ª

DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único – Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta do CONTRATADO e demais peças que constituem o Processo-CMCN-RN nº 429/2018.

Cláusula 7ª

DAS PENALIDADES

§ 1º – Se, a execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizado o CONTRATADO, esta, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

1. Advertência, por escrito;
2. Caso os serviços, objeto do presente contrato, não seja eficaz e eficiente e de acordo com as condições estipuladas, no contrato, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecida pela CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CONTRATANTE;
3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 2º – A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação;

§ 3º – O valor da multa referida no inciso II, § 1º desta Cláusula, será descontado, de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Currais Novos/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

§ 4º – A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, § 1º desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Cláusula 8ª

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único – Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula 9ª

DA VIGÊNCIA

Parágrafo único – A vigência do contrato, desta licitação, será a partir da sua assinatura até a entrega total dos itens licitados, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 10ª

DA RESCISÃO CONTRATUA

§ 1º – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:

1. Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
3. Pela paralisação das obrigações assumidas, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
4. Pelo desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE;
5. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONTRATANTE.

§ 2º – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

Cláusula 11ª

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo único – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 12ª

DOS CASOS OMISSO

Parágrafo único – Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

Cláusula 13ª DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único – A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente Contrato.

Cláusula 14ª DO FORO

Parágrafo único – Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Currais Novos-RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos/RN, 04 de Maio de 2018.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN

João José da Silva Neto – Contratante

Antonieta Medeiros & CIA LTDA

Paulo Pinheiro Lopes - Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51A3334C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 712/2017, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 196.484,98 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 712/2017.

Art. 2º Os recursos necessários à adequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 23 de abril de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Outros Serviços de terceiros - PJ	1	100	3.390.39	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Material de Consumo	1	100	3.390.30	120.000,00
01.001	01.031.0115.2137	Obras e instalações	1	100	4.4.90.51	40.000,00
01.001	01.031.0115.2137	Equipamentos e material permanente	1	100	4.4.90.52	40.000,00
TOTAL						200.000,00

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75A65014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Abre crédito adicional ao Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro do município, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;
 CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;
 CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária especificada, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar abaixo especificado:

ÓRGÃO	
01.101 CAMARA MUNICIPAL	01.101 – CAMARA MUNICIPAL
2001- Coordenação e Manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Mossoró	
3.3.90.14- Diárias	36.000,00
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros – pessoa física	115.000,00
3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra	275.115,54
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	865.331,06
TOTAL	1.291.446,60

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

Fonte financiadora: superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior

Fonte: 100 (Recursos Ordinários)

Total: R\$ 1.291.446,60

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 03 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 5925BD6F

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.